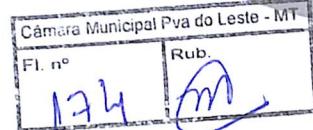




CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N° 078/2014

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal n° 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal e da Lei Municipal 1412 de 18 de fevereiro de 2014;

Considerando a nomeação da Servidora MARI VONE DE FÁTIMA PASQUETTI, para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõem a Portaria 076/2014.

RESOLVE:

Conceder a servidora, ***MARI VONE DE FÁTIMA PASQUETTI***, que exerce a função de ***ASSESSORA LEGISLATIVA***, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 03 de Novembro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente**